



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

---

**SUSPENSÃO DE SESSÃO**  
**Pregão Presencial nº 28/2021**

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 281, de 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legal e:

**a)** Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 28/2021 realizada pela Empresa **Gyn Resíduos Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.155.953/0001-64, protocolizada sob o nº 95657/2021 no dia 20 de agosto de 2021 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba;

**b)** Considerando que embora a Impugnação tenha sido protocolada no Departamento de Apoio no dia 20 de agosto de 2021 (Sexta-Feira), às 16h24min, tal documentação só foi entregue ao Departamento de Licitações no dia 23 de agosto de 2021 (Segunda-Feira) às 07h30min, ainda que o Departamento de Licitações estivesse funcionando normalmente no dia 20 de agosto de 2021, com expediente normal até às 17 horas;

**c)** Considerando que os autos do Pregão Presencial nº 28/2021 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação acima mencionada;

**d)** Considerando que a Sessão do Pregão Presencial nº 28/2021 está prevista para o dia 24 de agosto de 2021 às 08 horas.

Decide por **SUSPENDER A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 28/2021 prevista para o dia 24 de agosto de 2021 às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões da Impugnação realizada.

Depois de decididas todas as questões, o Edital será Republicado com nova data para a abertura da Sessão do Pregão supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Pregoeira Oficial